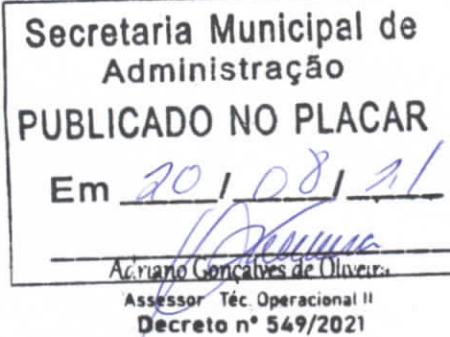




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.143, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.027/2021, o qual Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.027, de 22 de julho de 201, o qual exonera a servidora pública municipal **JANICE DA SILVA GOMES**, do cargo de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para retificar a data da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Onde se lê: Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Leia-se: Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2021.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.134/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES Prefeita Municipal